



Deputado
PEDRO TOBIAS

Publique-se. Inclua-se em
pauta por cinco sessões
07, agosto, 2000
Vanderlei Macris, Presidente

PROJETO DE LEI Nº 400 DE 2000

FLS. N.º 1
RGL. 4859
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 4859 de 7, 8, 100
Autuado com 21 folhas
Ass. P

Dá denominação à praça rotatória, localizada na Rodovia "Vereador Manoel Alves Lopes", no município de Ibitinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º) Passa a denominar-se "Jacob Sampaio Júnior" a praça rotatória localizada no Km 0,9 da Rodovia "Vereador Manoel Alves Lopes", que dá acesso ao Distrito Industrial I, no município de Ibitinga.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JACOB SAMPAIO JÚNIOR, conhecido como Zico Sampaio, nasceu em 1904, na simpática cidade de Torrinha, no interior do estado de São Paulo.

Foi funcionário do Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga, no período de 1925 a 1932, na época sob responsabilidade do Senhor Alcides de Souza. Em 1932, foi nomeado por um ato do governador do estado como titular do Cartório de Registro Civil e Tabelião do Cartório de Registro Civil das pessoas naturais do Distrito de Cambará (Cambaratiba), da Comarca de Ibitinga.

Exerceu a serventia durante 30 anos, sem interrupção, ou qualquer afastamento e, em suas atividades, desenvolveu consideráveis serviços no Distrito de Cambarativa, não só no aspecto funcional, como no social.

Após alguns anos, foi promovido por merecimento para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do município de Arealva, onde veio a se aposentar.

Durante toda a sua existência, sempre se dedicou com zelo e eficiência às suas funções de serventuário da justiça, corregedores, fazendo jus a inúmeros elogios recebidos em visitas correicionais realizadas em cartório. Conhecido por todos como um homem dedicado ao trabalho, de princípios morais, que sempre cumpriu com seus deveres de cidadão ibitinguense, merecendo de todos o maior respeito.

Foi casado com dona Virgínia Camargo Sampaio, de tradicional família ibitinguense, com quem teve o único filho, o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, Doutor José Celso de Camargo Sampaio, nascido em Ibitinga.

Apresentamos esta propositura para homenagear o Senhor "Jacob Sampaio Júnior", uma personalidade tradicional da cidade de Ibitinga, merecendo porém a homenagem digna e justa, a tão ilustre ser humano.

Para tanto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em

PEDRO TOBIAS
Deputado Estadual

PDT

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 08-08-2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 718100

Conferente

INSCRIÇÃO Nº 070950

Folha 3
Proc. 4859
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 107ª a 111ª Sessões Ordinárias (de 09 a 15/08/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 15/08/00.

lla